



CAPITAL

RUBY**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário		
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário			
Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:			
a. reviram o formulário de referência			
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa			
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO DO ITEM I DO ANEXO 15 – II DA RESCVM 21</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, 27 de julho de 2021</p> <p>À Comissão de Valores Mobiliários – CVM Ref.: Formulário de Referência (item I) – ANEXO 15 – II da ICVM 558</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso, e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela RUBY.</p> <p>Atenciosamente,</p> <hr/> <table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">Alexandre Marchesani Canata <i>(Diretor Responsável pela Administração Fiduciária)</i></td><td style="width: 50%; text-align: center;">Rogério Garcia Peres <i>(Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos)</i></td></tr></table> <hr/> <p style="text-align: center;">Guilherme Guaitoli Fiori Neaime <i>(Diretor Responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros)</i></p>		Alexandre Marchesani Canata <i>(Diretor Responsável pela Administração Fiduciária)</i>	Rogério Garcia Peres <i>(Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos)</i>
Alexandre Marchesani Canata <i>(Diretor Responsável pela Administração Fiduciária)</i>	Rogério Garcia Peres <i>(Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos)</i>		

<p>2. Histórico da empresa¹</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A conjugação das experiências e dos conhecimentos técnicos dos sócios foi a motivação para o desenvolvimento deste projeto de empreendimento para constituição de uma sociedade administradora e gestora de recursos de terceiros. No primeiro momento, estará focado na administração de gestão de fundos de investimento para gestão patrimonial e sucessória atuando como multi family office.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>A RUBY não passou por eventos de incorporação, fusão, cisão, alienação e/ou aquisição de controle societário desde sua constituição</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>O escopo das atividades consiste na administração fiduciária, distribuição de fundos administrados, controladoria de fundos de investimento, e gestão de recursos de terceiros.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A Ruby possui recursos humanos próprios e terceirizados, além dos recursos computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de administração fiduciária e distribuição de fundos administrados, bem como para a gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Com relação aos recursos computacionais, a Ruby conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem de reconhecidos fornecedores do mercado.</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>A Ruby conta com sistema de gestão de arquivos em nuvem, bem como serviço de backup.</p> <p>Todos os sistemas da Ruby se comunicando entre si, possibilitando a interação entre eles, buscando a troca das informações de maneira eficiente e produtiva</p> <p>A Ruby fará uso ainda de serviços de plataformas de processamento e serviços para mercado de capitais de empresas renomadas.</p> <p>Como Britech: Atlas/PAS, Atlas/ Neoway, e Broadcast.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Ruby possui estrutura interna de políticas e manuais. Esses documentos estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores.</p> <p>Cada área de negócio deve elaborar seus manuais internos e externos, sempre com o auxílio do time de compliance, e solicitando a aprovação da alçada competente, caso aplicável.</p> <p>Também possui um procedimento específico para publicação e controle de políticas relacionadas à área de compliance.</p> <p>A adequação às mudanças naturalmente necessárias à manutenção das políticas, circulares e controles internos são acompanhados pelos times do jurídico e compliance, são sempre atualizadas em relação à legislação e regulamentação aplicável e às melhores práticas de mercado, foco de constante atenção por parte dos seus colaboradores.</p> <p>As políticas e manuais se encontram disponibilizadas no site da instituição (www.rubycapital.com.br)</p>

3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A RUBY conta com um único sócio, so Sr. Rogério Garcia Peres.
b. número de empregados	07
c. número de terceirizados	00
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	A RUBY possui diretor de administração fiduciária Sr. GUILHERME GUAITOLI FIORI NEAIME e o Sr. ALEXANDRE MARCHESANI CANATA.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples
b. data de contratação dos serviços	01.12.2022
c. descrição dos serviços contratados	Elaboração de opinião sobre as demonstrações financeiras da Ruby Capital Gestão e Administração de Recursos de Terceiros Ltda. para o período de 16 de setembro a 13 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.
5. Resiliência financeira	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

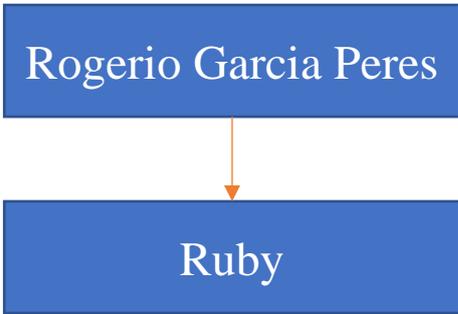
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>A Ruby é sociedade em estágio pré-operacional, nesse sentido, não possui receitas para o período em objeto das demonstrações financeiras. Não obstante, a Ruby conta com caixa e equivalente de caixa suficientes para o custeio de suas atividades operacionais. Da mesma forma, com sua autorização para funcionamento, a Ruby contará com receitas recorrentes de serviços prestados suficiente para o cobrir os custos e investimentos de sua atividade.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Hoje a Ruby conta com patrimônio líquido no importe de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). E nenhum recurso sob sua administração ou Gestão.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>Compõe anexo ao presente formulário e permanece disponível para consulta no endereço: < https://www.rubycapital.com.br/ ></p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Dentre as atividades autorizadas pela Res. CVM 21, às atividades preponderantes são: administração fiduciária, distribuição de fundos administrados, controladoria e gestão.</p> <p>Reitera-se que toda a área de administração fiduciária e a área de gestão se encontram segregadas entre si e das demais áreas da Ruby.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A instituição almeja realizar as atividades descritas acima preponderantemente para os segmentos de fundos, conforme aplicável à atividade de administração ou gestão: (i) fundos de investimentos em direitos creditórios (ICVM 356/444); (ii) fundos de investimentos imobiliários (ICVM 472); (iii) fundos de investimentos em participações (ICVM 578), fundo de investimentos (ICVM 555).</p> <p>Em relação aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, a RUBY passará a atuar no setor de Gestão exclusivamente após a contratação de sistemas específicos para controle e análise de ativos, bem como, para a integração junto a eventuais consultorias de valores mobiliários.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.</p>	<p>A Ruby realizará a administração de fundos de investimentos (FIP, Fundos de Investimentos regulados pela ICVM 555), que terão sua carteira composta por cotas de outros fundos de investimentos, títulos públicos, títulos privados, como, os certificados de depósitos bancários (CDB), debêntures, CRIs/CRA's,</p> <p>Letras Financeiras, ações e/ou outros valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, aplicável para cada tipo de fundos de investimentos, conforme previsto nos respectivos regulamentos e instruções.</p> <p>Ainda serão objeto de Gestão da Ruby Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundo de Investimento no Geral.</p> <p>Ou seja, a Ruby poderá gerir ou administrar qualquer tipo de fundo de investimento para o qual seja habilitada, nos termos das normas emitidas pela CVM.</p>

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</p>	<p>Sim, a irá atuar, exclusivamente, na distribuição de cotas de fundos sob sua administração ou gestão.</p> <p>Para tal atividades, foram desenvolvidos materiais e normas para atuação da equipe em acordo com as políticas e procedimentos da RUBY.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Ruby realizará a administração fiduciária fundos de investimentos (inclusive de FIP/ FIM), a distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela administrados, bem como a controladoria de fundos de investimentos.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Ruby poderá desempenhar a atividade de consultoria financeira fora do âmbito do mercado de valores mobiliários. Nesse sentido, poderá prestar consultoria tendo por objetivo a condução de operações de reestruturação patrimonial, fiscal ou melhoria nas estruturas de financiamento e investimento de clientes.</p> <p>Não é possível assegurar que não surgiram situações de conflito de interesse em potencial entre a atividade de consultoria financeira e os fundos sob administração/gestão de Ruby. Nesse sentido, situações de conflito de interesses ainda em potencial deverão: (i) ser divulgadas às partes interessadas; (ii) assegurar que transações entre partes potencialmente em conflito sejam realizadas de forma comutativa e em atenção a condições de mercado, especialmente no que diz respeito à apresentação de garantias e taxa de juros; e (iii) conforme o caso, objeto de aprovação em assembleia geral de cotistas.</p>

<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações.</p>	<p>Não Aplicável, Instituição Pré-operacional.</p>
<p>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração.</p>	<p>Não Aplicável, Instituição Pré-operacional</p>
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p>	<p>Não Aplicável, Instituição Pré-operacional</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>A Ruby compromete-se com a qualidade e a competência dos serviços prestados, e, sendo assim, possui um rígido sistema de Compliance. Todas as informações são arquivadas, sendo que as informações que dizem respeito aos clientes são tratadas com o mais absoluto sigilo. Todos os funcionários e colaboradores aderem ao manual de controles internos e ao código de ética. Ruby aborda e desenvolve um relacionamento ético e transparente com seus clientes, parceiros e toda sua equipe.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>	
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>	
<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<p>A Ruby é controlada por seu único sócio o Sr. Rogerio Garcia Peres.</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>	<p>A Ruby não possui controladas ou coligadas.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>A Ruby não possui participação em outras sociedades.</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>A Ruby é diretamente controlada pelo Sr. Rogério Garcia Peres, nesse sentido, não conta com participações de outras sociedades.</p>

e. sociedades sob controle comum	Não há sociedades que formem grupo econômico com a Ruby.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
<div style="text-align: center;">  <pre> graph TD A[Rogério Garcia Peres] --> B[Ruby] </pre> </div>	
8. Estrutura operacional e administrativa⁴	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Ruby não conta com a estrutura de conselho de administração.</p> <p>COMITÊS</p> <p>COMITÊ DE COMPLIANCE</p> <p>Responsável, entre outras atribuições descritas nas Políticas da Ruby, por analisar operações que configuram infrações às políticas da Ruby em</p>

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

especial ao Código de Ética e Conduta e à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção. O Comitê de Compliance e Controles Internos também será fórum para apresentação de diagnósticos e discussão de assuntos relacionados aos riscos operacionais, controles internos e compliance de cada área de negócios. O Comitê de Compliance e Controles Internos contará com o suporte do Comitê de Risco, que possuirá como principais atribuições a gestão integrada dos riscos e operacionais, para a sugestão das estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação e o acompanhamento dos planos de ação definidos para mitigação de um risco já identificado e/ou risco em potencial, nos termos das Políticas de Manuais de Risco da Ruby.

Composição: O Comitê será composto pelo Diretor de Compliance e Riscos e, ou seu representante devidamente indicado para este fim, um representante da Diretoria de Administração Fiduciária, e pelo Diretor de Gestão.

Instalação: A reunião do Comitê somente se instalará com a presença do Diretor de Compliance e Riscos, e de outro Diretor da Ruby.

Periodicidade: O Comitê se reunirá, no mínimo, semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem. Das reuniões do Comitê serão lavradas as atas, as quais serão assinadas por todos os membros a elas presentes.

COMITÊ DE RISCO

É o órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Diretor de Risco e Compliance, sendo regido pela legislação e regulamentações aplicáveis.

	<p><u>Composição:</u> será composto pelo Diretor de Compliance e Risco, o Diretor de Administração Fiduciária e o Diretor de Gestão.</p> <p><u>Instalação:</u> A reunião do Comitê somente se instalará com a presença do Diretor Compliance e Risco e mais um diretor.</p> <p><u>Periodicidade:</u> O Comitê se reunirá, no mínimo, semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem. Das reuniões do Comitê serão formalizadas em atas, as quais serão assinadas por todos os membros a elas presentes.</p> <p>COMITÊS DE PRECIFICAÇÃO</p> <p>É o Comitê de Precificação e Riscos cujo objetivo é estabelecer a determinação dos preços estipulados para os ativos de titularidades dos fundos sob administração de Ruby. O Comitê é composto pelo: Diretor de Administração Fiduciária; Diretor de Gestão; e Diretor de Compliance.</p> <p><u>Instalação:</u> A reunião do Comitê somente se instalará com a presença do Diretor Compliance e Risco e mais um diretor.</p> <p><u>Periodicidade:</u> A reunião do Comitê de precificação terá periodicidade mensal, mas poderá ser realizada sempre que convocada pelo diretor de Compliance. Das reuniões do Comitê serão formalizadas em atas, as quais serão assinadas por todos os membros a elas presentes.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Vide item 8.1 a, acima.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Rogério Garcia Peres</p>

Responsável pela aplicação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento ao terrorismo;

Monitorar as operações e analisar os resultados da prevenção à lavagem de dinheiro;

Responsável pelo treinamento dos colaboradores nos aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro

Responsável pelo relatório de gerenciamento de riscos;

Responsável pelos controles de riscos, operacional, liquidez, crédito e de mercado da instituição

Responsável por garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Responsável pelas atividades de PLDFT na Ruby incluindo procedimentos de conheça seu cliente (KYC) e Conheça seu parceiro (KYP).

Guilherme Guitoli Fiori Neaime

Responsável pelas atribuições, em consonância com a Res CVM nº 21 para a Gestão de Recursos de Terceiros.

Responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos ou administrados pela Ruby.

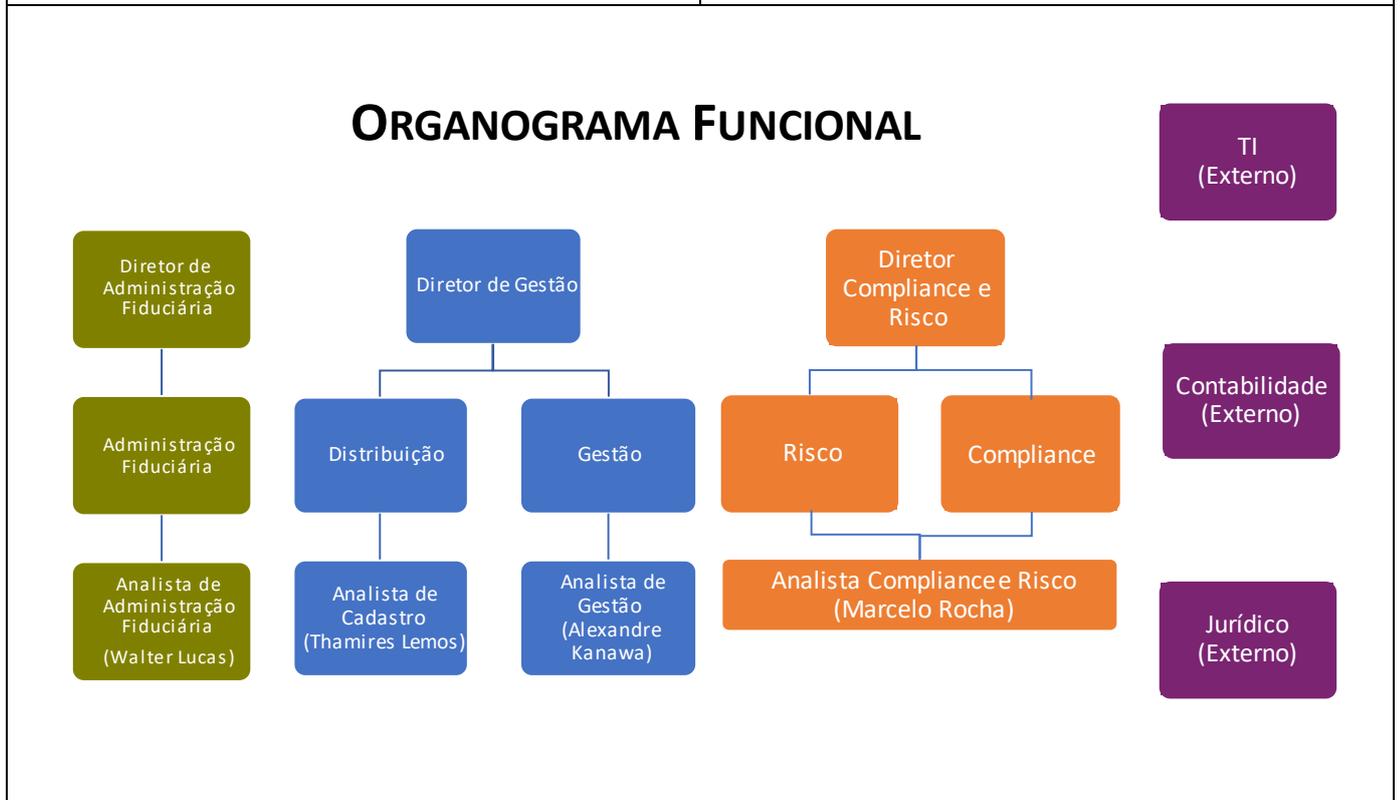
Alexandre Marchesani Canata

Responsável pelas atribuições, em consonância com a Res CVM nº 21 para a Administração Fiduciária.

Responsável pela controladoria dos fundos perante os órgãos reguladores.

Responsável pelo enquadramento e risco dos fundos administrados pela Sociedade.

	Participação efetiva na estruturação de novos fundos e produtos.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	a. ROGÉRIO GARCIA PERES
b. idade	b. 43 anos
c. profissão	c. Advogado
d. CPF ou número do passaporte	d. 137.005.768/70
	e. Diretor de Compliance e Risco

e. cargo ocupado	f. 06/09/2022
f. data da posse	g. Indeterminado
g. prazo do mandato	h. Não são exercidos outros cargos.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	a. ALEXANDRE MARCHESANI CANATA b. 50 anos c. Economista d. 165.920.088/14 e. Diretor de Administração Fiduciária f. 06/09/2022 g. Indeterminado h. Não são exercidos outros cargos. a. GUILHERME GUAITOLI FIORI NEAIME b. 34 anos c. Economista d. 356.712.078-60 e. Diretor de Gestão f. 06/09/2022 g. Indeterminado h. Não são exercidos outros cargos.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	GUILHERME GUAITOLI FIORI NEAIME
i. cursos concluídos;	Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Ciências econômicas
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Administrador de carteiras (Res. CVM 21)

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Certificação de gestores ANBIMA (CGA – ANBIMA)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<p>Ruby Capital</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>11/2022 – Atual Diretor de Gestão.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Ever Asset 08/2021 – 11/2022 Diretor de Gestão.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Munger Investimentos Gestora de Recursos Nov/2019 – Julho/2020 ✓ Responsável pela gestão dos fundos de investimentos estruturados (FIDC, FIP, FII) e multimercado (ICVM 555). ✓ Elaboração e acompanhamento de portfólios, rebalanceamentos e ALM dos fundos. ✓ Estruturação de fundos. ✓ Acompanhamento dos indicadores operacionais e financeiros das investidas. ✓ Acompanhamento das carteiras de crédito e indicadores dos FIDCs. ✓ Participante dos comitês de administração, investimento, risco e compliance, auditoria.</p> <p>Intrader DTVM S.A. Diretor de administração fiduciária Mai/2018 – Maio/2019 ✓ Responsável pela administração fiduciária de fundos de investimentos estruturados (FIDC, FIP, FII) e multimercado (ICVM 555). ✓ Responsável pela custódia dos fundos perante aos órgãos reguladores. ✓ Responsável pelas equipes enquadramento e risco. ✓ Participante dos comitês de administração, investimento, risco e compliance, auditoria. ✓ Participação efetiva na estruturação de novos fundos e produtos.</p>

Ouro Preto Investimentos S.A. Diretor de administração fiduciária Ago/2017 – Mai/2018 ✓ Responsável pela administração de fundos de investimento multimercado e de participações, com patrimônio superior a um bilhão de reais. ✓ Responsável pelas equipes de back-office (conciliação de fundos, enquadramentos, conciliação). ✓ Participação nos comitês de investimento, risco e compliance

ALEXANDRE MARCHESANI CANATA

IBMEC

MBA em Finanças (Concluído em 2007)

FAAP

Curso Superior em Ciências Econômicas (Concluído 1997)

Trevisan Escola de Negócios

Contabilidade (Concluído 2000)

Certified Financial Planner – CFP

Certificação ANBIMA CPA-20

Certificação de gestores ANBIMA (CGA – ANBIMA)

RUBY CAPITAL

Início em novembro de 2022

Diretor responsável pela área de Administração Fiduciária.

O Sr. Alexandre prestará serviços de forma exclusiva à Ruby uma vez que esta venha a obter sua autorização para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

Oportunidade em que deverá se desligar da Planner Corretora.

PLANNER CORRETORA

Gerente de Captação e Distribuição

Início em janeiro de 2015

Atual Responsável pela venda e distribuição de produtos das áreas: Mercado de Capitais, Corretora on shore e off shore, Investimentos, Banco Digital (White Label), Administração, Custodia e Gestão, Institucionais (Bancos, Fundos de Pensão, Assets, Empresas de Fomento e Family Offices), Venda e distribuição de Fundos de terceiros.

BANCO PANANAMERICANO (BTG PACTUAL E CEF)

Gerente de Captação Distribuição (Mercado de Capitais) [Fev/2012 – Nov/2014]

Distribuição dos Fundos do BTG e Captação de Recursos (CDB, LF, LCI, LCA); Cross-Selling dos produtos das seguintes áreas: Seguradora, Cartões, Empresas e Imobiliária; Relacionamento com Investidores: Fundos de Pensão e RPPS; Bancos / Assets Management; Family Office e Pessoas Físicas.

ARAB BANKING CORPORATION – BANCO ABC BRASIL

Gerente de Captação e Distribuição (Mercado de Capitais) [Jan/2005 – Fev/2012]

Responsável pela distribuição de produtos de Mercado de Capitais – Renda Fixa, junto a investidores Institucionais (Bancos, Fundos de Pensão, Assets, Family Offices, Empresas e

	<p>Private); Distribuição de Títulos Privados (FIDC, Debêntures, CRI, CCB, NP), Captação de Recursos;</p> <p>BANCO DIBENS S/A (UNIBANCO)</p> <p>Gerente de Captação [Jan/2003 – Jan/2005]</p> <p>Relacionamento e prospecção de Clientes Institucionais e Pessoas Físicas vinculadas ao grupo.</p> <p>BANCO ITAÚ</p> <p>Gerente Tesouraria [Nov/2001 – Nov/2002]</p> <p>Visita a clientes Corporates e Institucionais, negociações de produtos de tesouraria (FRA, NDF, Opções, swap's, CDB, RDB, Operações com Títulos Públicos, Debentures – Mercado Secundário);</p> <p>Gerente de Relacionamento – Agosto/1996 – Novembro/2001</p> <p>➤ Venda e distribuição de Fundo de Investimentos;</p> <p>Banco Citibank</p> <p>Estagiário e Trainee – Março/1992 a Janeiro/1996</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Rogério Garcia Peres</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Jan/2018 – atual Trevisan Escola de Negócios– Bacharel em Contabilidade</p>

	<p>Jan/2005– Mar/2019 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC/ SP– Mestrado em Direito e Contabilidade</p> <p>Jan/2011–Julho/2012 Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis (FISCAFI) – Especialização em Contabilidade</p> <p>Jul/2003-Julho/2005 Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET)- Especialização em Direito Tributário</p> <p>Jan/1997 – Dez/2002 Instituto Presbiteriano Mackenzie – Bacharel em Direito</p> <p>Jan/1997 – Dez/2001 Universidade de São Paulo (USP) – Letras e Ciências Sociais</p>
<p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>N/A</p>
<p>ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Ruby Capital Gestão e Administração de Recursos de Terceiros Ltda. (Novembro 2022 / Atual)</p> <p>MAXINVEST – Diretor de <i>Compliance</i> e PLD (Janeiro 2021 / Novembro 2021).</p> <p>Professor do “Master of Laws”- LLM e MBA/Finanças do Inesper nas Disciplinas: “Tributação nos Mercados Financeiro e de Capitais”, “Processo Administrativo e Política Fiscal”, “Tributação dos Negócios Jurídicos”, “Teoria Geral do Direito Tributário” (2003- Atual)</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>2018 – 2020 - Conselheiro Titular da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Economia em Brasília-DF. 09/2006- 12/2018 Banco Citibank S/A– Advogado, sendo responsável pelas áreas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo 	<p>Consultoria Jurídica-Tributária para negócios e produtos e pelo Contencioso Fiscal/Trabalhista do Citigroup no Brasil; Coordenação e execução de trabalhos para redução de carga fiscal/alíquota efetiva, em especial após a Reforma Fiscal Americana; Coordenação de grupo de trabalho entre Capital Planning, Produtos e Tax para geração de melhor eficiência do RoLC (Return on Local Capital) e ROE; participação e elaboração de</p>

	<p>material sobre temas de Tax Planning para o Comitê ALCO/Finance; Liderança em projetos de M&A (IPO/Redecard, vendas das operações de cartão Credicard e das operações de varejo do Citi no Brasil); Administração e Gestão do risco envolvido nas discussões cíveis/tributárias judiciais/administrativas. Guardião do Clima Organizacional eleito pela liderança de Finance com atuação conjunta com RH em diversas atividades para aprimoramento da liderança e desenvolvimento de pessoas. 10/1999–08/2006 BankBoston Banco Múltiplo S/A– Gerente, atuou nas áreas de consultoria fiscal sobre produtos e operações estruturadas; responsável pelo contencioso tributário e trabalhista para as instituições do Grupo BankBoston. Controlou das contingências fiscais, cíveis e trabalhistas do grupo com envio de relatórios gerenciais e "reports" para a matriz nos Estados Unidos.</p> <p>09/1997– 08/1998 Procuradoria de Assistência Judiciária do Estado de São Paulo – atuou em causas cíveis para população de baixa renda.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Item anterior, mesmo diretor para a atividade de implementação dos controles internos.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa 	

<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Refere-se ao Diretor responsável pela Atividade de Gestão, conforme indicado acima.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	

<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um) Diretor, em caráter não exclusivo atuando também como Diretor de Distribuição, e 01 (um) colaborador.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Gestão de Recursos de Terceiros especialmente Fundos de Investimento 555, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Participação, e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Sendo focada a atividade de gestão em estruturas de planejamento patrimonial e sucessório.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Ruby conta com recursos humanos e computacionais compatíveis com o desenvolvimento de suas atividades. Nesse sentido, conta com o sistema de informações Broadcast, bem como, sistema de análise de Crédito SERASA.</p> <p>Permitindo assim ao diretor de gestão o desenvolvimento da análise de investimento e tomada de decisão.</p> <p>Rotinas e Procedimentos Envolvidos: realização de Reuniões táticas matinais de acompanhamento dos portfólios perante as movimentações do mercado, Deliberações de Estratégia/ Multimercados e Renda Variável para definição dos portfólios modelo que serão aplicados nos fundos de investimento sob gestão da Ruby Capital.</p> <p>Ainda, em cenário maior, são tomadas decisões estratégicas pelo Diretor de Gestão com subsídio das áreas de risco e compliance da Ruby a respeito da alocação de recursos, sendo referidas decisões documentadas em atas cm periodicidade mensal.</p>

	Mais informações podem ser consultadas no Manual de Processo de Investimento da Rúby.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01 (um) Diretor, em caráter não exclusivo atuando também como Diretor de Risco, e 01 (um) colaborador, atuando em caráter não exclusivo atuando também como analista de Risco.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os Colaboradores devem observar as Políticas e procedimentos internos da Ruby, em especial a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção e o Código de Ética e Conduta. Os Colaboradores também devem requerer, a qualquer parte relacionada à Ruby, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Ética e Conduta e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa. Incluem-se entre as atividades desenvolvidas por seus integrantes a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos autorreguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos

	<p>operacionais envolvendo parceiros contratados para distribuição de fundos e intermediação de valores mobiliários, bem como a verificação de que tais parceiros possuem políticas e procedimentos destinados à gestão de riscos operacionais, de mercado, crédito e liquidez, conforme aplicável. Responsável pela análise e controle de riscos fiduciários de todos os produtos administrados pela Ruby análise de produtos e de mandatos, participando dos respectivos processos de aprovação, atuação em situações que geram riscos fiduciários e regulatórios e desenvolvimento de metodologia e controle de enquadramento.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Ética e Conduta da empresa. Os sistemas de informação utilizados são o Onedrive e documentos e políticas formalizados e desenvolvidos em processador de texto.</p> <p>Conta ainda com sistemas desenvolvidos pela NEOWAY para Monitoramento e Prevenção à Lavagem de Dinheiro monitoramento, com a finalidade de monitorar Operações e Cadastro de Clientes da Ruby, que estejam em desacordo com a Circular Bacen nº 3.978/20, e Res. CVM 50.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Compliance é o Sócio Controlador da Ruby.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um) Diretor, em caráter não exclusivo, exercendo também a atividade de Diretor de Compliance. 01 (um) Colaborador atuando em caráter não exclusivo atuando também como analista de Compliance.</p>

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Identificar, quantificar e controlar riscos existentes e potenciais ligados às atividades da Ruby e às operações dos fundos de investimento administrados ou geridos pela Ruby.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O gerenciamento e controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, é exercida pela Diretoria de Riscos, entre outras atribuições as atividades descritas na Política de Gerenciamento de Riscos: (A) Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativos, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (B) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (C) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (D) Acompanhar os Planos de Continuidade de Negócios (“PCN”), para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (E) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (F) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (G) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; e (H) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado; e (ii) no Manual de Gerenciamento de Riscos para Fundos de Investimentos: (A) Encaminhar periodicamente os relatórios de exposição a risco de cada carteira de</p>

valores mobiliários sob administração para o Diretor de Administração Fiduciária; (B) Implementar as políticas de gerenciamento de risco, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (C) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (D) Monitorar e controlar a exposição aos riscos em função dos limites de exposição e de enquadramento de ativos definidos nos Regulamentos, ou conforme os parâmetros gerais estabelecidos neste instrumento normativo, reportando situações de desenquadramento ou da potencial ocorrência de situações ou eventos atípicos não monitorados; (E) Utilizar modelos estruturados, com base em cálculos matemáticos e estatísticos e as melhores práticas de mercado, facultado o apoio de consultorias especializadas, quando aplicável; (F) Supervisionar e coordenar a definição da metodologia e da execução da precificação a valor de mercado de instrumentos financeiros, em observância às exigências dos procedimentos internos ou regulamentares exigidos e as melhores práticas de mercado; (G) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (H) Definir e acompanhar os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios, para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (I) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (J) Elaborar e divulgar

informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (K) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; (L) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado.

O Comitê de Riscos da Ruby possui divisão organizacional denominada de subcomitê de Riscos Corporativos e Operacionais, que possui como principais atribuições auxiliar o desenvolvimento das seguintes atividades: a gestão integrada dos riscos corporativos e operacionais, para a deliberação das estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação; o acompanhamento dos planos de ação definidos para mitigação de um risco já identificado e/ou risco em potencial, bem como o reporte ao Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos; o acompanhamento de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição; a avaliação das limitações das informações constantes dos relatórios de gerenciamento de riscos e capital; avaliação as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos; garantir que o conteúdo da declaração por apetite de risco seja observado pela instituição; assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

Já o Comitê de Compliance e Risco realiza a Precificação em conjunto com Diretor Administração Fiduciária serão responsáveis pela Precificação, que acompanha e reavalia periodicamente (i) os modelos matemáticos, parâmetros e critérios de cálculo utilizados para gestão do risco de liquidez, como o enquadramento da liquidez dos ativos, o histórico de resgates, os

	<p>fatores utilizados para o cálculo de liquidez dos ativos, para o cálculo e atribuição do fator de cotização, ou de concentração de cotistas, (ii) as práticas de negociação a preço de mercado, dos modelos matemáticos, critérios e metodologias utilizadas na avaliação de ativos, na atribuição de classificação de crédito, rating de crédito, da política de provisionamento de PDD; e (iii) as fontes e provedores de preços utilizados, para a avaliação de preços a mercado, no caso de ativos com liquidez de mercado e cotação pública de preços, e as premissas e os modelos matemáticos adotados, no caso de ativos sem liquidez de mercado, e acompanhar os riscos fiduciários e societários associados aos ativos ilíquidos detidos por Fundos de Investimento em Participações ou outros fundos, conforme o caso.</p> <p>Os sistemas de informação utilizados para a execução de tais rotinas são aqueles mantidos pela Gerência de Compliance, Controles Internos, Gerência de Riscos e da Ruby para o regular desenvolvimento de suas atividades, bem como pelas rotinas de Riscos Corporativos e Operacionais e de Precificação e Riscos, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos.</p> <p>Risco de Fundos Britech Atlas Risk</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente pela Diretoria de Riscos.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A Ruby desempenhara a atividade de Administração Fiduciária, Controladoria e</p>

	<p>Gestão esse momento, apenas. Nesse sentido conta com a seguinte estrutura:</p> <p>2 (dois) colaboradores, incluindo o Direto de Administração Fiduciária e um Colaborador com dedicação exclusiva.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Neste momento as atividades de tesouraria e escrituração de cotas serão realizadas por terceiro habilitado para tais fins como Escriturador sempre que aplicável, respectivamente, pela CVM.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: Os processos de Controladoria bem como os processos operacionais são regidos pelos manuais e políticas da Ruby, que passam por constante revisão, no mínimo anual. São abordados nesses Manuais, processos como (A) Instrução de movimentações, (B) liquidação, (C) guarda de ativos, (D) pagamentos, (E) precificação, (F) monitoramento de enquadramento, (G) divulgação de cotas, (H) registro de provisões, (I) registro de provisões para perdas, (J) informações contábeis, (K) cadastro de cotista/investidor, (L) aplicação de cotista, (M) resgate de cotista, (N) extrato e posição de cotista, (O) calcular, apurar e reter os tributos pertinentes a cada cotista, (P) fornecimento ao administrador das informações do passivo, (Q) informações ao emissor, (R) informações aos investidores, (S) gravames incidentes, entre outros. As Rotinas e Procedimentos são pautados a atender toda a legislação, regulação, auto regulação e melhores práticas da indústria, além de requisitos específicos de determinados fundos.</p> <p>b.2 – Atividades de Administração Fiduciária:</p> <p>A Ruby realiza o processo de KYC e AML de toda a estrutura do fundo, desde seus cotistas até os ativos</p>

investidos, realiza processos de KYC e AML para os diversos prestadores de serviços dos fundos, seus cotistas e alguns ativos investidos, como é o caso de cotas de empresas fechadas. Essas pesquisas são feitas pelo time da diretoria de compliance, com auxílio das ferramentas da Neoway que compartilha conclusões das atividades e em alguns casos detalhes (ativos e prestadores) para uma análise de diligência por parte do time de Administração Fiduciária.

O Processo de análise, produção e armazenagem de documentos. O time de Administração Fiduciária administra uma estrutura de arquivos com todos os documentos físicos e principalmente eletrônicos, em conjunto com a Diretor de Compliance da Ruby. Documentos mais sensíveis do Administrador são armazenados em pasta segregada e com acesso restrito. Os documentos são versionados e armazenados com lógica de nomenclatura e organização únicas.

Processo de controle de eventos regulatórios em fundos. A área de Administração Fiduciária realiza controle dos eventos regulatórios com datas através de planilha específica para cada fundo, feitas de forma segregada e com sigilo de informação para o time em conjunto com a área comercial de cada estrutura.

Rotinas e Procedimentos: As Rotinas e Procedimentos são pautados a atender toda a legislação, regulação, auto regulação e melhores práticas da indústria, além de requisitos específicos de determinados fundos : (A) constituição de novos fundos, obtenção de CNPJ e inclusão nos sistemas da CVM e ANBIMA, (B) transferências de fundos, atualização de CNPJ e atualização dos sistemas da CVM e ANBIMA, (C) fluxos de discussão de minutas e assinatura de documentos, (D) análise de

	operações dos fundos, (E) convocação e realização de assembleias de cotistas, (F) chamadas de capital, (G) análise prévia de operações dos fundos, (H) relacionamento com prestadores de serviços, (I) análise de conflito de interesses, entre outros.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	O responsável pela Controladoria é o Diretor de Administração Fiduciária, cujo currículo já consta do presente formulário.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	São dedicados à atividade de distribuição, incluindo o Diretor de Distribuição e Suitability e o Diretor de Risco e Compliance
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Ruby, em relação à atividade de distribuição, tem as seguintes responsabilidades em relação a seus clientes, (i) a prestação adequada de informações sobre os fundos, suprindo seus clientes com informações sobre os fundos e seus riscos; (ii) o fornecimento dos documentos dos fundos, inclusive termo de adesão e os documentos obrigatórios exigidos pela regulamentação em vigor; (iii) o controle e manutenção de registros internos referentes à compatibilidade entre as movimentações dos recursos dos clientes e sua capacidade financeira e atividades econômicas, nos termos da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Ruby (“Política de PLDFT”); e (iv) o atendimento aos requisitos da legislação e da regulamentação em relação à adequação dos Fundos ao perfil dos Clientes (Suitability). O responsável pela distribuição dos fundos é o Diretor de Distribuição e Suitability, conforme indicado neste Formulário de Referência, atividade esta que poderá ser desempenhada pelo próprio Diretor de Gestão e Suitability e/ou por Colaboradores integrantes da equipe de distribuição (“Equipe de Distribuição”), ademais, o Diretor de Distribuição e Suitability também é responsável pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade de distribuição de cotas dos Fundos. O Diretor de Distribuição e Suitability será o responsável perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução CVM nº 35/21 e no Manual Operacional de Distribuição, bem como na Política de

	<p>Suitability da Ruby. O responsável pela supervisão e controles internos com o objetivo de verificar a implementação, aplicação e eficácia das regras constantes do Manual Operacional de Distribuição e da Resolução CVM nº 35/21 é o Diretor de Risco e Compliance. Neste sentido, os colaboradores responsáveis, realizam a identificação, cadastro, diligências de Know Your Client - KYC e suitability, bem como de transmissão e execução de ordens, nos termos da regulamentação aplicável. Importante ressaltar que embora a Ruby tenha habilitação para distribuir Fundos próprios, até o momento não se realiza ou se realizou esta atividade pois permanece pré-operacional.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Conforme previsto no Manual Controles Internos das Ruby, os colaboradores ao ingressarem na Ruby, assim como anualmente, que participem da atividade de distribuição de cotas dos fundos sob gestão, receberão treinamento sobre as informações técnicas dos fundos e sobre as políticas e regras descritas no Manual de Controles Internos, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e aos procedimentos relacionados às ordens emitidas pelos clientes. A aplicação do treinamento aos Colaboradores será de responsabilidade conjunta do Diretor de Distribuição e Suitability e do Diretor de Risco e Compliance</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>A Ruby conta com equipe de colaboradores devidamente habilitada, com planilhas e procedimentos próprios de controle, monitoramento e adequação das atividades de distribuição. Ressalta-se que a Ruby não realizou nenhuma distribuição até o momento.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Conforme disposto acima, a Gestora conta com equipe de colaboradores devidamente habilitada, com planilhas e procedimentos próprios de controle, monitoramento e adequação das atividades de distribuição. Em relação aos procedimentos envolvidos, estes compreendem a identificação, cadastro, diligências de Know Your Client - KYC e suitability, bem como de transmissão e execução de ordens, nos termos da regulamentação aplicável, estando melhor detalhadas no Manual de Controles Internos e Política de PLDFT de Distribuição e na Política de Suitability da Ruby.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações julgadas relevantes.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	

<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Ruby será remunerada pela administração, controladoria e/ou gestão dos fundos em forma explícita nos regulamentos aprovados por assembleia de cotistas.</p> <p>As taxas serão expressas em % sobre o patrimônio administrado, Para a Gestão variando entre 0,5% a 2,00%, e para a Administração Fiduciária, variando entre 0,5% e 1,00%.</p> <p>A Ruby podendo apresentar um valor periódico mínimo para cobrança de taxa de administração, que poderá variar entre R\$ 5.000,00 e 25.000,00 para a atividade de Gestão. E entre R\$ 5.000,00 e 20.000,00 para a atividade de Administração Fiduciária.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a</p> <p>receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data</p> <p>base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo</p> <p>período, dos clientes em decorrência de:</p> <p>a. taxas com bases fixas</p> <p>b. taxas de performance FA</p> <p>c. taxas de ingresso FA</p> <p>d. taxas de saída FA</p> <p>e. outras taxas</p>	<p>Não Aplicável, sociedade pré-operacional.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>O procedimento adotado pela RUBY para a contratação, seleção e supervisão de prestadores de serviços está descrito na política de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de</p>

serviços. Abaixo, a demonstração resumida das etapas agregadas ao processo, descrito pela segregação das atividades:

Diretoria de Administração Fiduciária:

I. aprovar, em conjunto com o Comitê de Compliance e Controles Internos, eventuais alterações dos procedimentos de verificação estabelecidos neste; e

II. tomar conhecimento do relatório de conclusão do trabalho elaborado pela área de Compliance e Controles Internos e, se necessário, definir plano de ação com relação aos apontamentos.

Área de Compliance e Controles Internos

I. elaborar o cronograma de diligências periódicas aos prestadores de serviços;

II. definir a equipe que deve realizar a fiscalização;

III. definir o plano de trabalho da equipe de fiscalização;

IV. gerenciar, no que couber, a equipe de fiscalização;

V. acompanhar a equipe de fiscalização no trabalho in loco (quando aplicável); e

VI. efetuar teste de Compliance dos procedimentos operacionais e apresentar o relatório para o Comitê de Compliance e Controles Internos (quando aplicável).

A integra da política de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços está disponibilizada no site da instituição (www.rubycapital.com.br)

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Ruby, como Administrador Fiduciário e como Gestor, irá monitorar as transações cotadas e efetivadas pelos seus Fundos, verificando se os custos transacionais estão dentro dos parâmetros de mercado, através da análise da operação em si e também das tabelas de custos de Corretoras, por exemplo. A Ruby também será diligente nos outros custos que eventualmente um Fundo tenha que incorrer para efetivar determinada operação, como custos de consultores advogados. A primeira checagem será verificar sempre, ex-ante, se aquele custo estava ou não previsto no Regulamento dos Fundos.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em seu Código de Ética, a Ruby possui uma sessão específica em que fala de recebimento de presentes, viagens, etc. A Ruby proíbe qualquer prática de soft dollar que exceda determinado valor ou em absoluto se estiver configurado qualquer conflito de interesse.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Desastres e Catástrofes Naturais ou não Abrangência: Os colaboradores, caso não seja possível breve retorno às dependências da RUBY, serão divididos em grupos e serão encaminhados para site de contingência; em SP, empresa terceirizada RTM, ou podendo ainda ser dirigidos para suas residências, utilizando-se das mesmas ferramentas.</p> <p>Danos físicos relevantes a instalações ou equipamentos críticos intencionais ou não:</p> <p>Todos os equipamentos críticos possuem contrato de manutenção com o fabricante com “tempo de solução”, tempo esse que varia conforme a criticidade do equipamento em questão.</p> <p>Os colaboradores, caso não seja possível breve retorno às dependências da RUBY, serão divididos em grupos e serão encaminhados para site de</p>

	<p>contingência; em SP, empresa terceirizada RTM ou podendo ainda ser dirigidos para suas residências, utilizando-se das mesmas ferramentas.</p> <p>Falhas no fornecimento de energia elétrica:</p> <p>No caso de falha no fornecimento de energia elétrica o Gerador é acionado automaticamente após 20 segundos em caso de necessidade o nobreak será acionado automaticamente. A equipe de TI INFRA verificará imediatamente a extensão da falha no serviço e gerenciará a autonomia do gerador.</p> <p>Caso ocorra falha no gerador e a energia seja mantida apenas pelo nobreak, como solução alternativa, a equipe de TI INFRA juntamente com o os Diretores da Ruby poderá determinar a necessidade de uso da contingência, podendo deslocar os colaboradores para empresa terceirizada RTM, ou podendo ainda ser dirigidos para suas residências, utilizando-se com acesso remoto à rede da RUBY.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidificação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas. A RUBY, na qualidade de Administradora Fiduciária e Controladora e Gestora de Fundos irá suportar os Gestores Contratados nas atividades de monitoramento de risco de liquidez, quando aplicável, ou realizará diretamente no âmbito da atividade de gestão o controle de risco de liquidez..</p> <p>Para o controle do risco de liquidez, são utilizadas as seguintes medidas:</p> <p>(i) Índice de Liquidez: baseado em modelagem financeira e com a utilização de parâmetros</p>

arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de a) liquidação de ativos, b) potencial de resgates e c) fator de cotização;

a) Liquidação de ativos: consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente;

b) Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas;

c) Fator de Cotização: avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista.

(ii) Análise de Estresse e Análise de Condições Extremas: apuração do índice de liquidez baseada em método prospectivo de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidação de ativos e potencialização dos resgates solicitados.

(iii) Como instrumentos de gestão e controle do risco de liquidez, são utilizados:

(iv) Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos;

(v) Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas;

(vi) Acompanhamentos de planos de ação, em caso de desenquadramento;

	<p>(vii) Avaliação, adoção e monitoramento de Plano de Ação de Prevenção à Risco de Liquidez, PaPRL, quando aplicável, com o objetivo ações preventivas para fazer frente à eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos níveis reais de liquidez, tendo por base a Análise de Estresse;</p> <p>Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo.</p> <p>Os controles acima mencionados serão realizados em periodicidade mínima mensal.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.rubycapital.com.br</p>
<p>11. Contingências⁵</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que sejam relevantes para os negócios da Sociedade.</p>
<p>a. principais fatos</p>	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que afetem sua reputação profissional.</p>
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo.</p>
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO RES CVM 21</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, 28 de dezembro de 2022</p> <p>À Comissão de Valores Mobiliários – CVM Ref.: Formulário de Referência (item 12) – Res. CVM 21</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:</p> <p>a. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”). Declara ainda não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em</p>	

instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC.

b. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado.

f. Não teve títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,

Alexandre Marchesani Canata
*(Diretor Responsável pela Administração
Fiduciária)*

Guilherme Guaitoli Fiori Neaime
*(Diretor Responsável pela Gestão de Recursos de
Terceiros)*

Ruby_Formulario de Referência.docx

Documento número #0bb64856-3417-4e4f-8387-67d75e1610c0

Hash do documento original (SHA256): cdc54fd8cd8daf88571df7e26e4f91fa45e8dea139996a86b469e20662bb2747

Assinaturas

✓ **Rogério Garcia Peres**
CPF: 137.005.768-70
Assinou em 28 dez 2022 às 19:08:00

✓ **Guilherme Guaitoli Neaime**
CPF: 356.712.078-60
Assinou em 28 dez 2022 às 18:42:38

Log

- 28 dez 2022, 18:40:00 Operador com email ggiuzio@frigoefelske.com.br na Conta 2108d3f7-4fd7-4a1a-9adecead36d20d3f criou este documento número 0bb64856-3417-4e4f-8387-67d75e1610c0. Data limite para assinatura do documento: 27 de janeiro de 2023 (18:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 dez 2022, 18:40:31 Operador com email ggiuzio@frigoefelske.com.br na Conta 2108d3f7-4fd7-4a1a-9adecead36d20d3f adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.peres.brazil@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Garcia Peres.
- 28 dez 2022, 18:40:31 Operador com email ggiuzio@frigoefelske.com.br na Conta 2108d3f7-4fd7-4a1a-9adecead36d20d3f adicionou à Lista de Assinatura: acanata@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Marchesani Canata.
- 28 dez 2022, 18:40:31 Operador com email ggiuzio@frigoefelske.com.br na Conta 2108d3f7-4fd7-4a1a-9adecead36d20d3f adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@g2fconsultoria.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Guaitoli Neaime.
- 28 dez 2022, 18:42:39 Guilherme Guaitoli Neaime assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@g2fconsultoria.com. CPF informado: 356.712.078-60. IP: 177.26.245.44. Componente de assinatura versão 1.424.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 dez 2022, 19:08:00 Rogério Garcia Peres assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.peres.brazil@gmail.com. CPF informado: 137.005.768-70. IP: 191.246.26.33. Componente de assinatura versão 1.424.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 dez 2022, 21:36:31 Operador com email ggiuzio@frigoefelske.com.br na Conta 2108d3f7-4fd7-4a1a-9adecead36d20d3f removeu da Lista de Assinatura: acanata@gmail.com para assinar.

28 dez 2022, 21:36:59 Operador com email ggiuzio@frigoefelske.com.br na Conta 2108d3f7-4fd7-4a1a-9adecead36d20d3f finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 0bb64856-3417-4e4f-8387-67d75e1610c0.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0bb64856-3417-4e4f-8387-67d75e1610c0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.